MOÇÃO Nº 156 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de ROSÁLIA MARIA DE BARROS, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de agosto do corrente ano.**

Esta casa legislativa se solidariza com a família pela perda, que deixa saudade a todos os que conviveram com a Sra. Rosália Maria de Barros pessoa simples, amiga e de bom coração, que sempre cultivou os valores cristãos em sua passagem nesta vida.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de agosto de 2022.

REGINALDO RORIZ
Vereador – PDT